



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto nº. 068/2017**

***Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e dá outras providências.***

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016, constante no artigo 7º, inciso I.

**DECRETA**

**Art. 1º** Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Órgão Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:


0805.082440055.2.060 – 33.90.14.00.00 – Manutenção de Despesa Administrativa e de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, Diárias – Pessoal Civil,.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** Serve de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, da seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática.

0805.082440055.2.060 – 44.90.52.00.00 - Manutenção de Despesa Administrativa e de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 31 de julho de 2017.

  
**João Carlos Scotto**

Prefeito Municipal de Garruchos

**Registre-se e Publique-se:**

